

MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Flávio Augusto Aquino

Superintendência de Fiscalização

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- **Sistema de Fiscalização e Autos de Infração Digital**
- **Fiscalização Preventiva**
- **EAD – Fiscalização Ambiental**

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DIGITAL

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Comitê Estadual de Políticas Ambientais - COPAM
Comitê Estadual de Recursos Hídricos - CERH

1. AUTO DE INFRAÇÃO: 199538 / 2019

Lavrado em Substituição ao AI N° 41517 - 01/02/2019
Visualizado em: Boletim de Ocorrência n° 00

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura: Local: **Belo Horizonte**
UF: MG Data: **29/01/2019** Hora: **15:30**

4. Agente: Nome do Agente: **Agente de fiscalização**
Nome da Matr.: **—**
Data de Nascimento: **—** CPF: CNPJ:

Endereço do Agente / Empregado (o) correspondente: **—** N° / km: **—** Complemento: **—**

Barreira Legalizada: **Zona rural** I Municipio: **Vila Industrial** I Cidade: **—** I UF: **MG**
Cidade: **—** I CEP: **—** I Fone: **—** I Celular: **—**

5. Outros: Nome do 2º envolvido: **—** CPF: CNPJ:
Visualizado com o AI N°: **—**
Nome do 2º envolvido: **—** CPF: CNPJ:
Visualizado com o AI N°: **—**

6. Descrição da Infração: **Manear de atender ou desacumpriu determinação de agente credenciado que não sia apto de impor a infração específica**

7. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM: WGS 84 / MÍRIGAS 2000 Latitude: **20° 0' 47" S** Longitude: **43° 59' 25" W**
Fuso: UTM Fuso: 22 Zona: 24 X: **—** Y: **—** Altura: **—** Resolução: **—** DN: **—** Parte: **—** Ortofoto: **—**

8. Emissor legal: Artigo: **112** Anexo: **I** Código: **102** Início: **—** Alínea: **—** Decreto: **—** Lai: **—** Resolução: **—** DN: **—** Parte: **—** Ortofoto: **—**

9. Atendentes: Atendentes: **—** Aggravantes: **—**

10. Reincidente: **—** Genérico: Especifico: Não foi possível verificar Não se aplica

Infração	Parte	Penalidade	Valor	Acréscimo	Redução	Valor Total
01	6	Advertência	6.450,00	—	—	6.450,00
ERL:		Kg de peso(s):		Valor ERL por Kg: R\$	Total: R\$	

Valor total dos Encaminhamentos de Repressão: R\$: **—**

Valor total das multas: **6.450,00** — (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Valor total das multas: **6.450,00** — (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

No caso de divergência, o servido possui o prazo de **—** dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ **—**

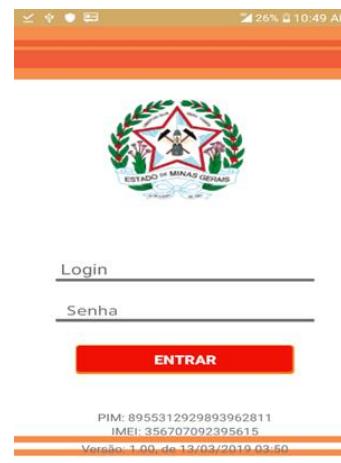
12. Demais penalidades/ multas e/ou multas Administrativas: **Manear de integrar Relatório de capa da de extravaio da Barragem de Manoel Itabirumirim de Ambi SEDAD 03, cera km. 1 no Auto de Infração nº 19958412019.**

13. Dados de identificação do Representante Legal: Nome Completo: **—** CPF: CNPJ: RG:
Endereço: **Rua Araripe, s/n** N° / km: **—** Barro / Logradouro: **—** Município: **—**
UF: **—** CEP: **—** Fone: **—** Email: **—**

AVISO: O PRAZO DE ATÉ 30 DIAS DA RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA DESAGRAVAMENTO DA MULTA DE ACESSO A ÁREA DE DEFESA PARA A DANE, NO SISTEMA INTEGRADO DE FEDORA FICA PRA ÁREA II, 4143-Avenida Vivaldo Braga, Bairro CEP 31630-900 - Cidade Administrativa - Belo Horizonte - 1^o andar.
01. Servidor: (Nome Legível): **—** Assinatura: **—** Assinatura do (a) Representante Legal
02. Autônomo Representante Autônomo (Nome Legível): **—** Função/Veículo com Autônomo: **—** Assinatura do (a) Representante Legal

1º Via Branca Autônomo; 2º Via Verde Processo Administrativo; 3º Via Azul Ministério Público; 4º Via Amarela SISMA

ANTES



Por favor, escolha a opção abaixo

Fiscalização
Autos de Fiscalização

Infração
Autos de Infração

Notificação
Autos de Notificação

Cientificação
Cientificações

Leitura de Email
Leitura de Emails

SISFIS
Enviar fiscalização ao SISFIS

CAP
Enviar infração ao CAP

Medição
Medições de Área

Mensagens
Mensagens do Sistema

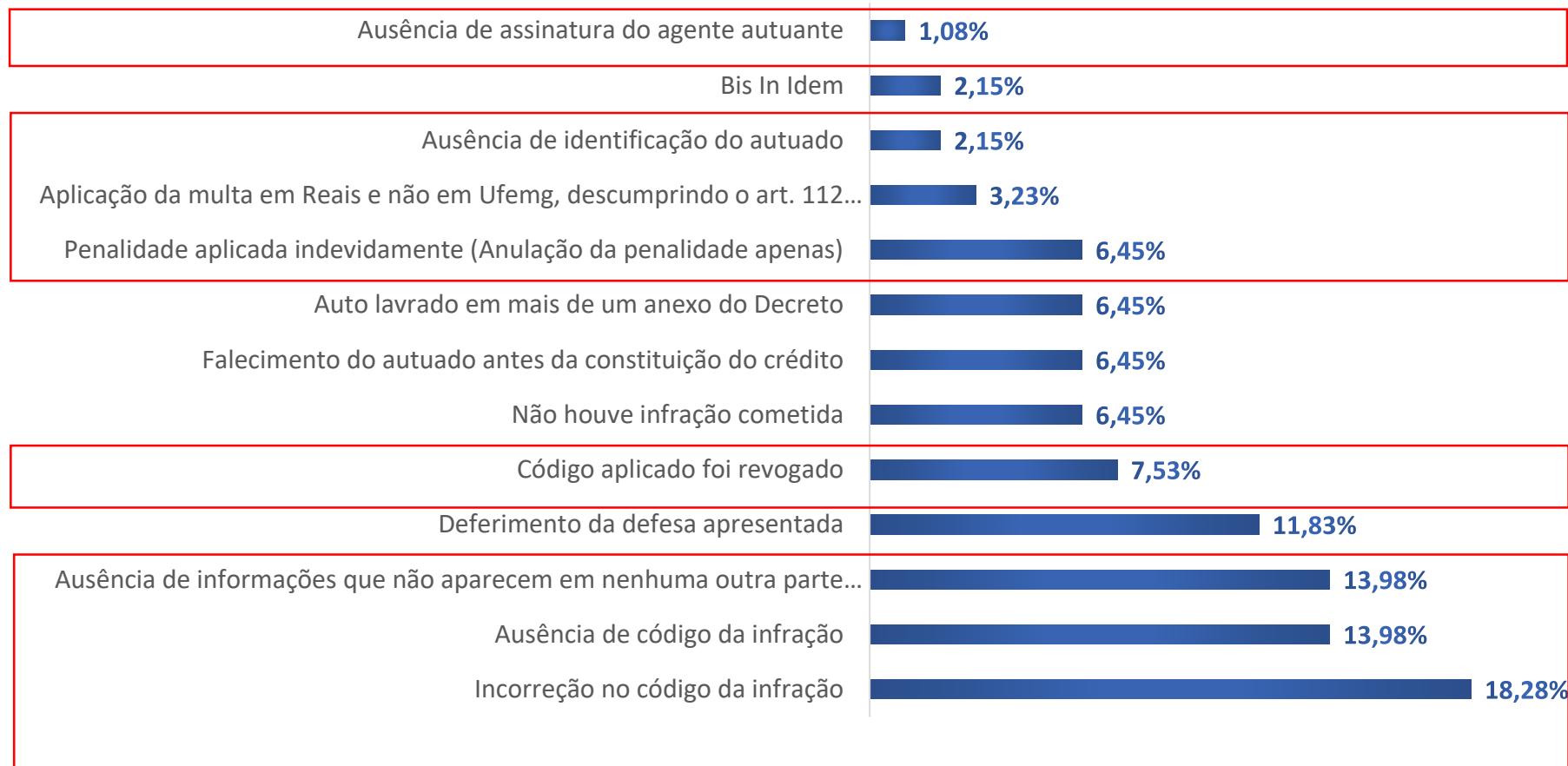
ENTRAR

PIM: 895531292989396211
IMEI: 356707092395615
Versão: 1.00, de 13/03/2010 03:50

DEPOIS

Processamento dos Autos Físicos

MOTIVOS DE ANULAÇÃO/CANCELAMENTO



O Sisfai conseguiu atuar nos motivos de anulação/cancelamento de 66% dos casos totais.

Informações Completas e Legíveis

31/08/2020

SEMAP - INFRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH			
Auto de Infração No. 262919/2020 Cientificação: 20208301901511435395 Página No.: 1			
Data lavratura 30/08/2020	Hora lavratura 19:15:22	Vinculado ao REEDS No. 041923541 - 30/08/2020	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura IPATINGA	Local da fiscalização ACUCENA	
Autuado			
Nome JOSE GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	Outro documento	Data nascimento 23/10/1988
Função	Nome da mãe ANA FERREIRA DOS SANTOS	CEP	35.118-000
Endereço RUA DA GAMELEIRA	KM 225	Complemento CASA	
Bairro SERRARIA	UF MG	Município PERIQUITO	
Caixa postal	Telefone	Celular (33)9 9941-3559	e-mail
Responsável			
Nome	CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento
Nome da mãe			CEP
Endereço	KM	Complemento	
Bairro	UF	Município	0
Caixa postal	Telefone	Celular	Função

18/2020

SEMAP - INFRAÇÃO

Auto de Infração No. 262919/2020			
Página No.: 2			
Embarasamento Legal			
1) Atividade FL-31 Supressão de vegetação nativa em Unidade de Conservação			
Lei 9.605/1998	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III
		Código/ Item/Subitem 301-C -	Coordenadas -19.016164, -42.295566
Descrição			
Explorar, dominar, desvassar, esporhar, extrair, danificar ou provocar a morte de flores e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.			
Observações			
Foi realizado o desmatamento através de uma máquina (Grilco), motosserra e ferramentas manuais em uma área de 0,9HA, pertencente ao Parque Estadual do Rio Cururu, a área fica embargada até a devolução devida ao órgão ambiental competente.			
Penalidades			
Agenda Verde Flora	Quantidade 1,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES Valor 2.000,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 2.000,00	
Reincidente			
Não foi possível verificar		Auto de reincidência	
Demais cominações			
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não
Restritiva de direito Não			
Descrição			
A ÁREA DE 0,9HA FICA SUSPENSA AS ATIVIDADES ATÉ A LIBERACAO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.			
ERP			
Kg pesado	ERP por Kg	Valor total ERP	
Defesa/Pagamento			
Unidade administrativa para apresentação de defesa 12º Cia PM M/Amb - Ipatinga	Telefone da unidade (31) 3801-1850	CEP	
Endereço R. Edgard Boy Rossi, nº 38, Centro-Ipatinga	KM	Complemento	
Bairro	UF MG	Município	IPATINGA

31/08/2020

SEMAP - INFRAÇÃO

Auto de Infração No. 262919/2020			
Página No.: 3			
Fotos			
ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA			
O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.			
Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de Infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).			
O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admissível o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme disposto no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.			
A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.			
DEMAIS INFORMAÇÕES			
Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao site eletrônico http://sistemap.semad.mg.gov.br/protocolo , na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado visto processual.			

Nome (autuado) JOSE GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	
Nome (equipe) NELSON ANDRE SANTOS	Matrícula 1435395	

Nome (autuado) JOSE GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	
Nome (equipe) NELSON ANDRE SANTOS	Matrícula 1435395	

Nome (autuado) JOSE GERALDO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 08481734659	
Nome (equipe) NELSON ANDRE SANTOS	Matrícula 1435395	

Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital - SISFAI

Fevereiro
de 2019:
Celebrado
TAC

Maio de
2019:
1ª Versão
implemen-
tada para
fiscalização
SEMAD

Julho de
2019:
Sisfai
implemen-
tado para 5
Cias
PMAMB

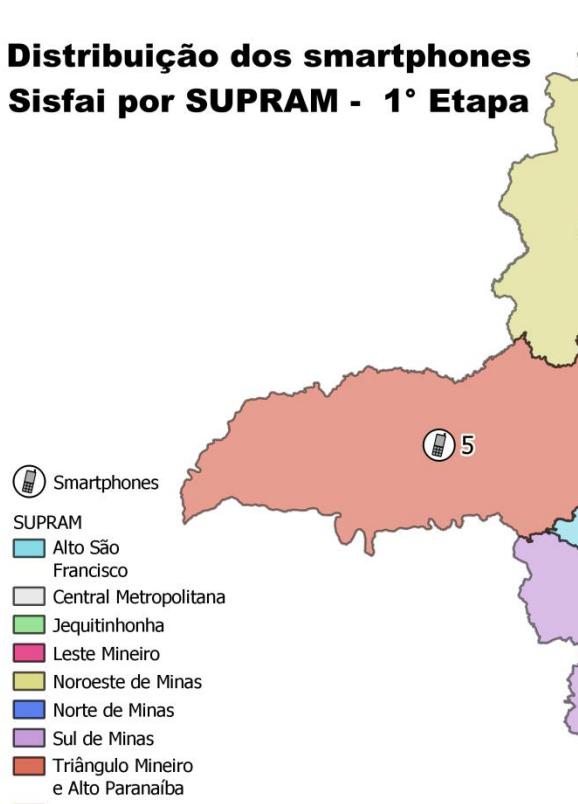
Outubro de
2019:
Integração
e Cientifica-
ção
Eletrônica

Novembro
de 2019:
Todas Cias
PMAMB
aderiram;
80 aparelhos
no Estado

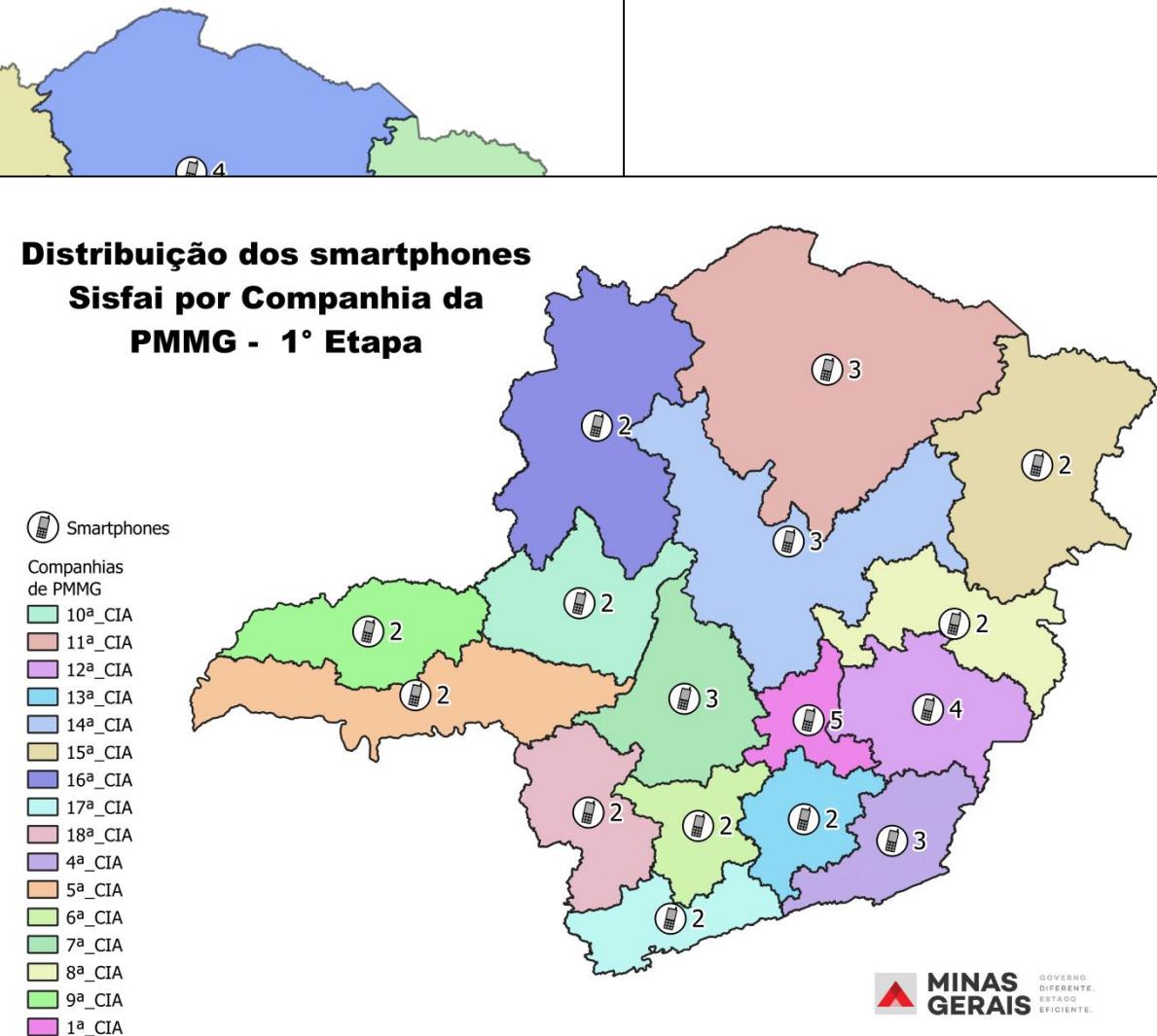
Janeiro de
2020:
Capacidade
total de
lavratura e
integração

Mapa Sisfai – Projeto Piloto

**Distribuição dos smartphones
Sisfai por SUPRAM - 1° Etapa**



**Distribuição dos smartphones
Sisfai por Companhia da
PMMG - 1° Etapa**



Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital

**Julho
2020**

Expansão do SISFAI

250 licenças/aparelhos

Equipes SEMAD: Fiscalização, Emergência Ambiental, Regularização e
Polícia Militar Ambiental

+ 1500 usuários

**Agosto
2020**

Aquisição de impressoras térmicas, que farão parte da modernização
do processo de cientificação eletrônica.

Emissão de chaves de acesso para que o fiscalizado realize a consulta
do processo.

- SISFAI – Período de **07/2019 a 07/2020**
 - Lavratura de cerca **de 9.200 documentos**
 - **+ 2.000 e-mails** disparados para cientificação.

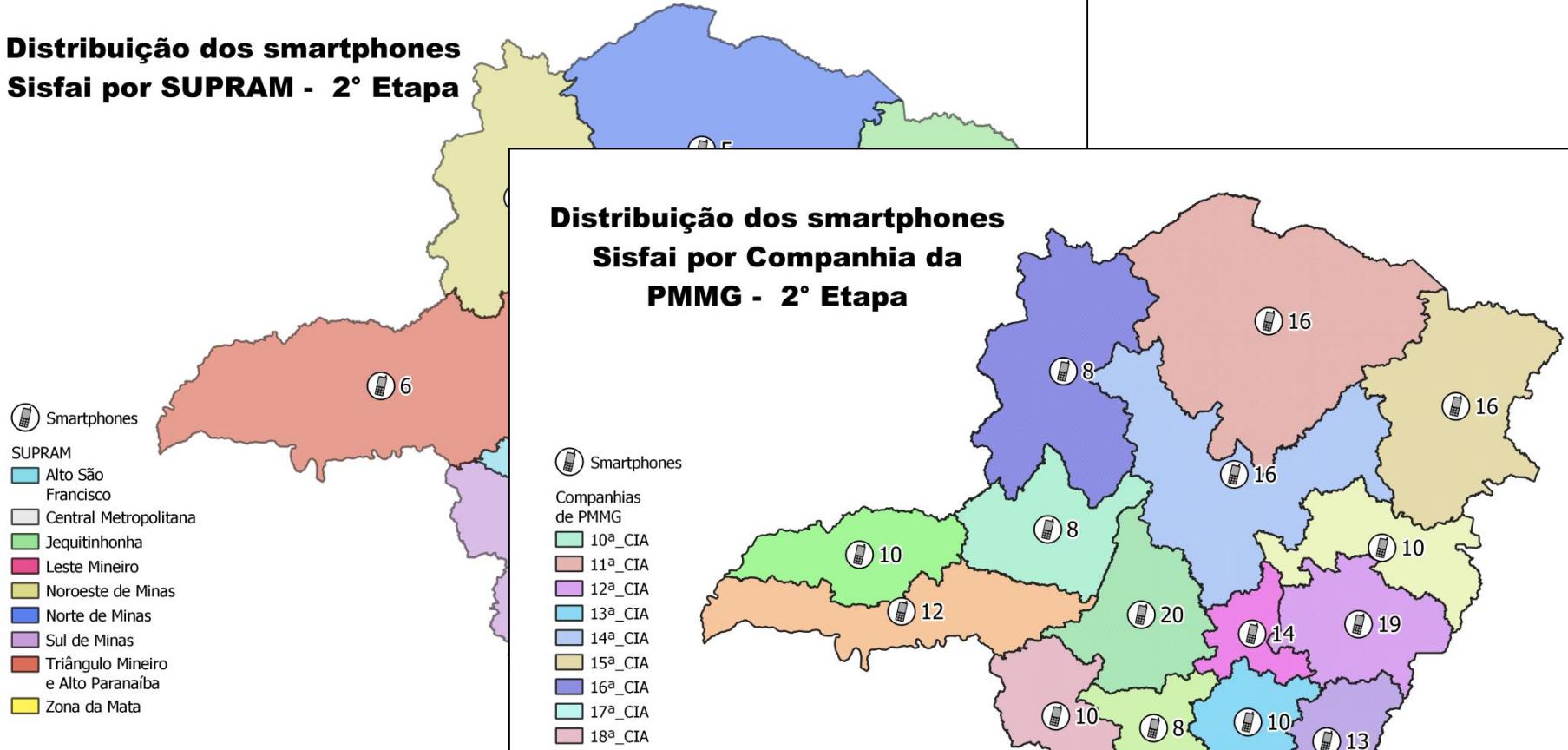
Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital

Atualmente

- Lavratura de autos de fiscalização, infração, notificação, todos com inserção de coordenadas pelo sistema e relatório fotográfico;
- Integração com os sistemas (CAP e Sisfis);
- Medição de áreas;
- Consulta a 10 camadas de restrição da base IDE;
- Diretrizes de aplicação do decreto 47.838/20;
- Gestão de autos lavrados via Sisfai na web.

Mapa Sisfai – Projeto Atual

**Distribuição dos smartphones
Sisfai por SUPRAM - 2º Etapa**



Sistema de Fiscalização e Auto de Infração Digital – Próximos Passos

- Modernização da estrutura de identificação eletrônica;
- Automatização da lavratura de autos de fiscalização através de check-lists implementados no Sisfai;
- Modernização do módulo Medição de Área;
- Criação do Banco de Áreas Suspensas/Embargadas - IDE;

Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Fiscalização Ambiental Preventiva

Fiscalização Ambiental Preventiva

- São ações de fiscalização de caráter orientativo, que tem como objetivo informar, instruir e sensibilizar a sociedade a respeito das melhores práticas ambientais.
 - **Ação de Fiscalização Preventiva**
 - **Operação de Fiscalização Preventiva**
 - **Programa de Fiscalização Preventiva**

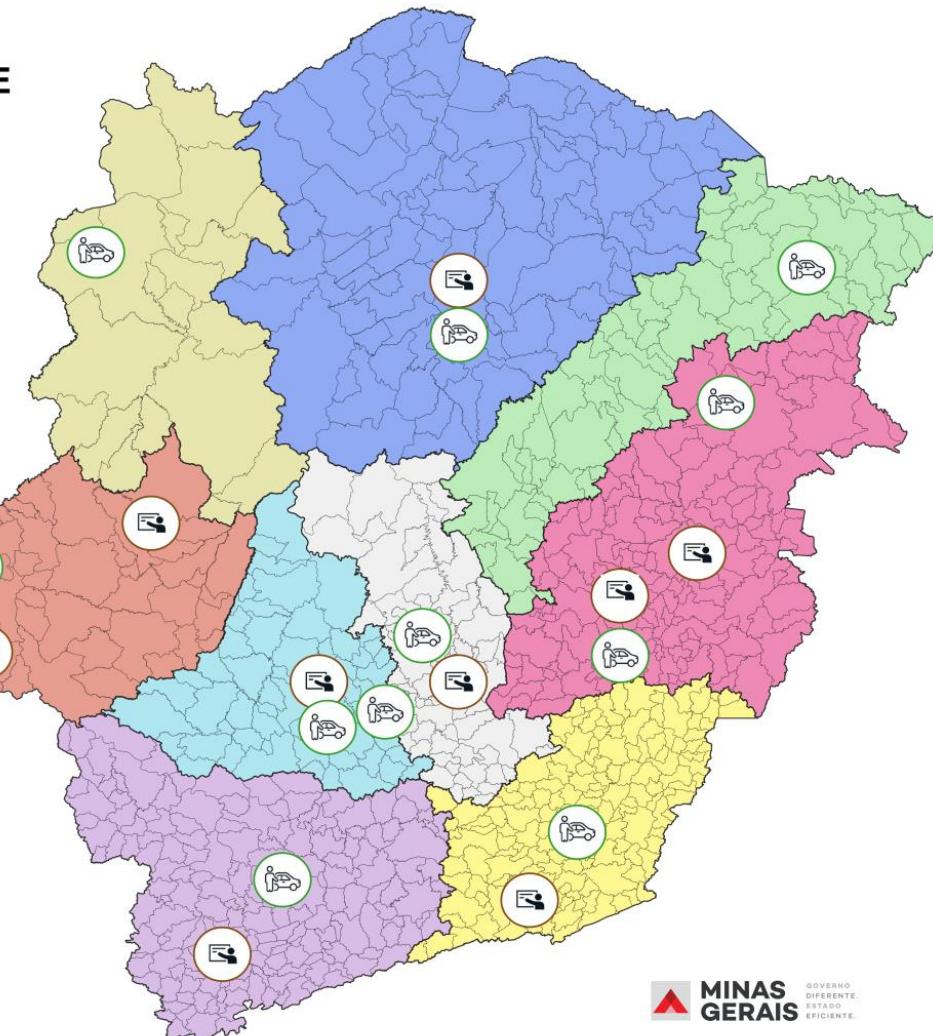
Fiscalizações Preventivas

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 2019

-  Workshop FAPI
-  Preventiva Regional

SUPRAM

-  Alto São Francisco
-  Central Metropolitana
-  Jequitinhonha
-  Leste Mineiro
-  Noroeste de Minas
-  Norte de Minas
-  Sul de Minas
-  Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
-  Zona da Mata



FAPI - Programa de Fiscalização Ambiental na Indústria

- **Objetivo:** informar, instruir e sensibilizar os empreendedores a respeito das melhores práticas ambientais, incentivando-os a obter a regularização ambiental.
 - **PRIMEIRA ETAPA:** Workshop com representantes das três instituições que repassam informações sobre o papel de cada entidade.
 - **SEGUNDA ETAPA:** Fiscalizações ordinárias 90 dias após a primeira etapa, conforme prazo acordado no Termo.
 - **TERCEIRA ETAPA:** Elaboração do relatório de avaliação do Programa (monitoramento).

FAPI - Programa de Fiscalização Ambiental na Indústria

• EVOLUÇÃO DO PROGRAMA

- Métodos para seleção de alvos
- Plataforma Fiemg
- Espacialização dos alvos

Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria 2020

Bom para você, para sua empresa e para o meio ambiente



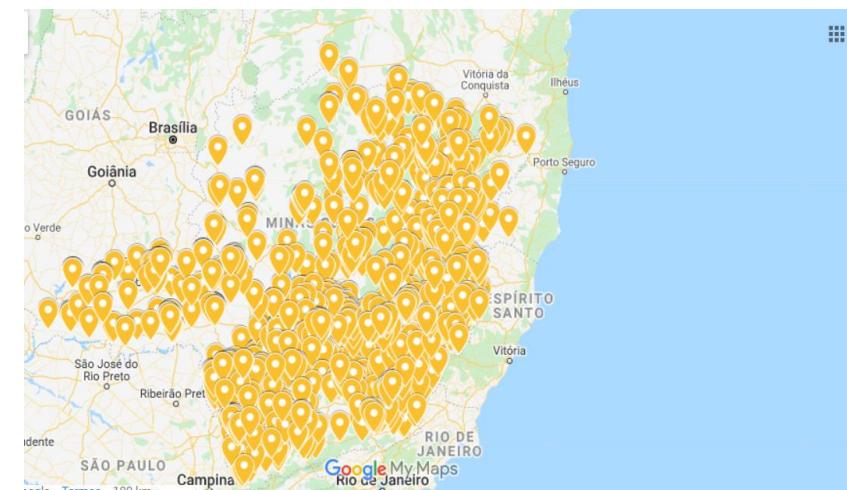
FAPI
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL PREVENTIVA NA INDÚSTRIA

Baixe os e-books



O FAPI tem a finalidade de informar, instruir e sensibilizar os empreendedores a respeito das melhores práticas ambientais, incentivando-os a obter a regularização ambiental de seus empreendimentos.

O programa é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD em parceria com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG e a FIEMG.



FAPI – Programa de Fiscalização Ambiental na Indústria

2017

- Atividades Minerárias
- Atividades Industriais/Indústria Metalúrgica e Outras
- Atividades Industriais / Indústria Química
- Atividades Industriais / Indústria Alimentícia
- Serviços e Comércio Atacadista (F-05 e F-06)
- 17 workshops
- 1219 fiscalizações
- Incidência de infração – 0,9 %
- 2766 requerimentos para regularização

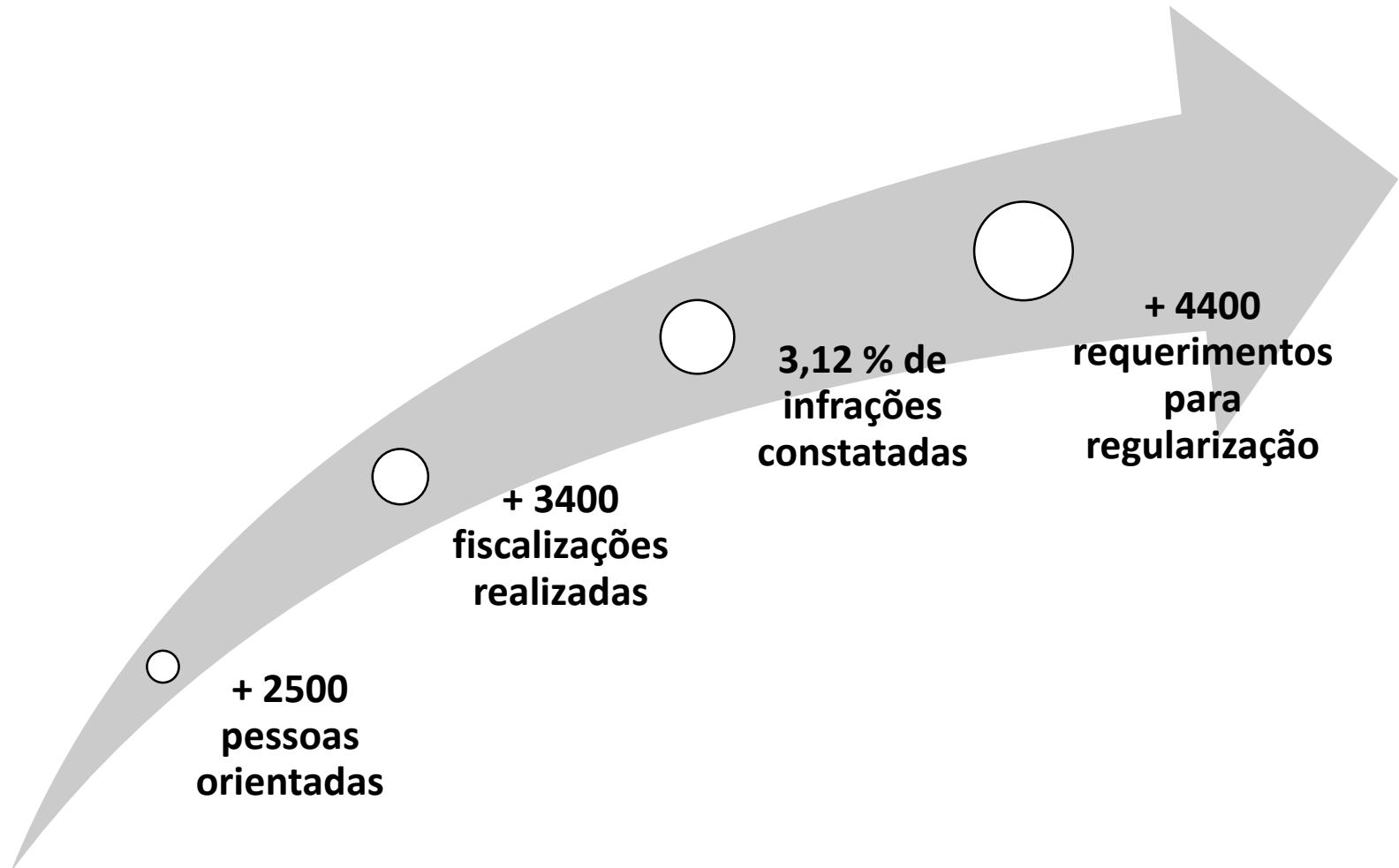
2018

- Atividades Minerárias (A-02 e A-03)
- Atividades Industriais/Indústria Metalúrgica e Outras -(B-02)
- Atividades Industriais / Indústria Alimentícia (D-01)
- 12 workshops
- 1066 fiscalizações
- Incidência de infração - 2,44%
- 1124 requerimentos para regularização

2019

- Atividades Minerárias (A-03 e A-05),
- Atividades Industriais/Indústria Metalúrgica e Outras (B-01, B-07 e B-10),
- Atividades Industriais / Indústria Química (C-09)
- Serviços e Comércio Atacadista (F-01 e F-05)
- 11 workshops
- 1127 fiscalizações
- Incidência de infração - 6,19%
- 609 requerimentos para regularização

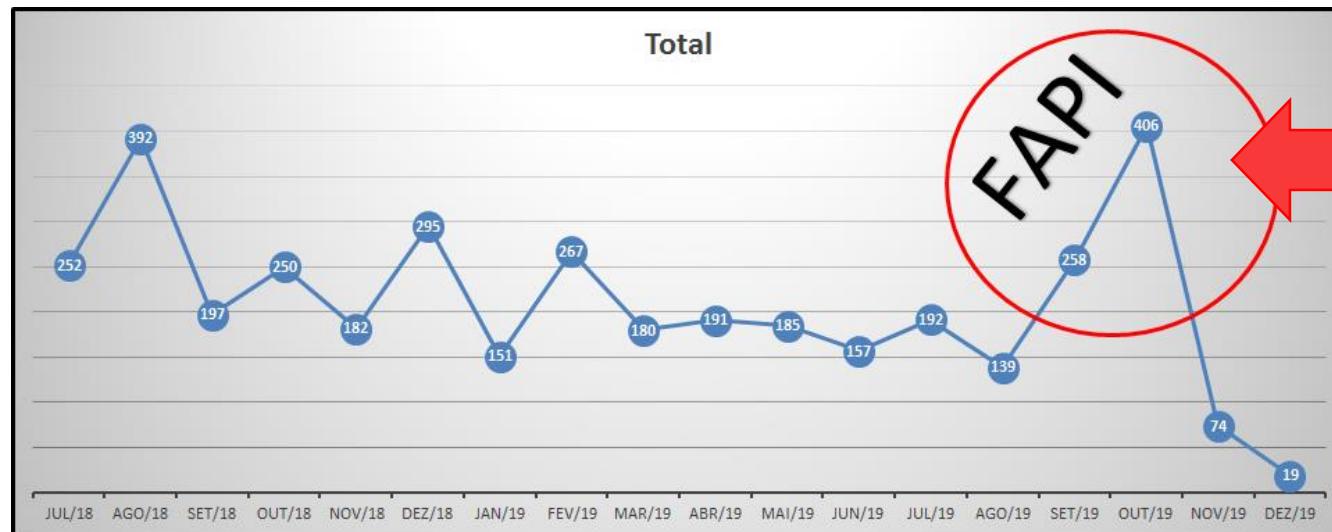
FAPI – Programa de Fiscalização Ambiental na Indústria



FAPI – Programa de Fiscalização Ambiental na Indústria

Indicadores de monitoramento – Projetos Estratégicos

1 - Aumento de 25% do número de solicitações de licenças ambientais para atividades produtivas abarcadas no programa em relação aos 12 meses anteriores.



2 - Redução de 90% do número de infrações ambientais constatadas nas fiscalizações de atividades abarcadas no programa em relação às fiscalizações não pertencentes às ações preventivas

- FAPI - 6,5%
- Fora do programa - 25,4%

↓ 74,5% na taxa de incidência de irregularidades.

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Operação de Fiscalização

- Realizada Operação Especial de Fiscalização Ambiental na UPGRH DO1 tendo como foco os empreendimentos suinocultores.
 - Qualidade ruim da água (IQA, monitoramento IGAM) e constantes denúncias;

Local

- Vale do Piranga (Catas Altas da Noruega, Coimbra, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado e Urucânia).

Monitoramento da Operação

- Avaliar a eficiência de ações fiscalizatórias ocorridas entre os anos de 2012 e 2015.
- Também buscou-se a proximidade com os suinocultores visando maior entendimento e diminuição das irregularidades, bem como possíveis melhorias ambientais na região (Estado como parceiro).

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Ações Implementadas

- Acompanhamento dos autos de infração :
 - 16, dos 17 empreendimentos autuados em 2012, regularizaram suas atividades até 2017 (94,11%).
 - Das 16 empresas autuadas, apenas 3 foram multadas novamente durante as atividades de inspeção realizadas em 2014 e 2015.
- Amostragem de água no ano de 2012, com coleta de 22 amostras em corpos de água receptores de efluentes das suinoculturas fiscalizadas, sendo confirmada a situação de degradação dos ecossistemas aquáticos.
- Monitoramento da qualidade da água como indicador ambiental.
 - Implementação da rede de monitoramento de qualidade da água da ASSUVAP em complementação ao Programa Águas de Minas do Igam.
 - Realizadas quatro amostragens anuais em 6 pontos de monitoramento durante 2014, 2015 e 2016.
 - Da rede de monitoramento do Igam foram avaliados dados de 4 pontos de monitoramento.

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Resultados Alcançados

- A qualidade da água demonstrou ser um bom indicador ambiental para verificação da eficácia da ação fiscal na atividade suinocultora.
- A fiscalização contínua causou antecipação e aumento da procura por regularização ambiental.
- O principal ganho deste projeto foi a percepção da importância das ações conjuntas (comando, controle, orientação, monitoramento e qualificação) e cooperação entre autoridades públicas e empreendedores para promover a regularidade ambiental com base em dados técnicos e indicadores de desempenho ambiental.
- A complexidade da atividade ainda exige o aprofundamento em algumas questões como: fertirrigação, quantidade de Cu e Zn na ração, quantidade de água nas práticas sanitárias, tratamento de efluentes em conformidade com a legislação mas causando poluição em alguns corpos de água.

Programa Suinocultura – Vale do Piranga

Resultados Alcançados

- O processo de alinhamento/qualificação através de cursos, workshops e reuniões possibilitou resolução de conflitos entre empreendedores, órgãos ambientais, Polícia Militar Ambiental, consultores, comunidade e academia.
- A rede de monitoramento da ASSUVAP permitiu reconhecer que a contribuição da suinocultura para a piora na qualidade das águas da região é menor que se pensava e que houve melhorias com as ações implementadas (diminuição de Cu e Zn) neste projeto.
- A rede de monitoramento do Igam confirmou esta conclusão, principalmente a melhoria nos rios Piranga e Casca (onde houve diferenças significativas na qualidade da água) após as atividades implementadas.



FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

- Operação Regional de Fiscalização - Carimã
- 28 fábricas fiscalizadas
- 18 Autos de Infração
 - Inadequada destinação de resíduos (manipuera)

FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

- Reunião pública
- Mobilização do Setor
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica assinado entre a Secretaria e as associações dos polvilheiros dos municípios de Cachoeira de Minas e Conceição dos Ouros

FAPA – Fiscalização Preventiva na Agricultura

Desafios para execução do Programa:

- Adequação dos empreendimentos, com relação ao descarte correto de efluente.
 - Construção de estruturas;
 - Áreas disponíveis para fertirrigação;
 - Valor a ser gasto com benfeitorias;
 - Mercado em baixa.
- Execução da parte preventiva em tempos de Pandemia.
 - Medidas de prevenção ;
 - Locais adequados para realização;
 - Necessidade de execução presencial.

MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CURSO DE CAPACITAÇÃO - EAD

INTRODUÇÃO

Uma das atribuições da SEFIS é promover treinamentos relacionados às matérias de controle e de fiscalização ambiental e em busca maximizar o alcance destes foi iniciado o projeto EAD – Fiscalização Ambiental.

O projeto está sendo desenvolvido pelo Núcleo de Apoio Técnico(DEFIS) e pela Diretoria de Gestão de Pessoas(SGDP).

CONTEXTUALIZAÇÃO

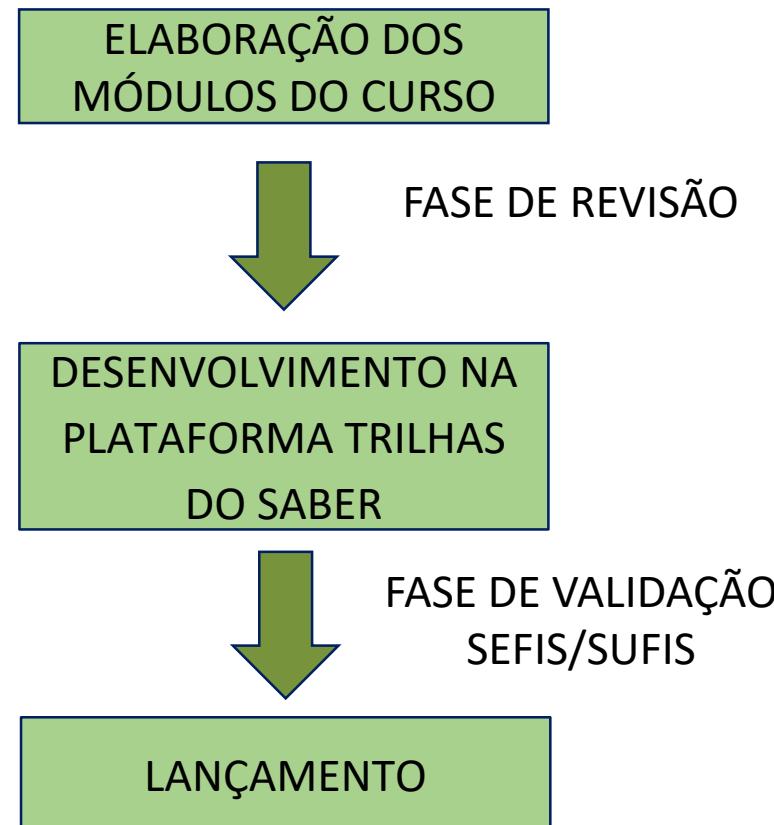
A escolha do método do treinamento baseou-se na estratégia de compartilhamento do conhecimento de forma *online*, o que possibilita maior alcance do público alvo com a utilização da plataforma Trilhas do Saber.

A capacitação em Fiscalização Ambiental está sendo desenvolvida nas temáticas Atividades Potencialmente Poluidoras, Estratégia, Fauna, Flora, Pesca e Recursos Hídricos.

OBJETIVOS

Os cursos em fiscalização ambiental tem como objetivo a capacitação dos agentes credenciados da Semad, das suas entidades vinculadas e da Polícia Militar de Meio Ambiente para atuação nas diversas temáticas que envolvem o meio ambiente, promovendo **o nivelamento** de conhecimento e **a padronização** das ações fiscalizatórias no estado de Minas Gerais, garantindo eficiência e segurança administrativa.

ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO



PLATAFORMA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

The screenshot shows a web-based learning platform. At the top, there's a header with the logo "TRILHAS DO SABER" and "Universidade Corporativa . Sisema". The header also includes icons for location, phone, email, and user profile, along with a search bar and a progress indicator showing "26%". Below the header is a navigation menu with links to Home, Cursos, Avaliação de Desempenho, Outros Projetos, Tutoriais, Sobre Nós, and Meus cursos. A large banner image of a irrigation system is visible. The main content area has a dark header with the title "Fiscalização Recursos Hídricos". Below it, a breadcrumb trail shows "Página inicial > Meus cursos > Fiscalização Recursos Hídricos". The main body of the page starts with a greeting "Olá [REDACTED]" and a welcome message about the course on water resource monitoring. It ends with a call to action: "Para iniciar o curso acesse o Guia do Participante disponível logo abaixo. Bons estudos!". At the bottom, there's a progress bar indicating completion at 26%.

TRILHAS DO SABER
Universidade Corporativa . Sisema

Home | Cursos | Avaliação de Desempenho | Outros Projetos | Tutoriais | Sobre Nós | Meus cursos |

Fiscalização Recursos Hídricos

Página inicial > Meus cursos > Fiscalização Recursos Hídricos

Olá [REDACTED]

Receba as nossas sinceras boas-vindas no curso **Fiscalização Recursos Hídricos**. Este curso traz as informações necessárias para o conhecimento dos conceitos básicos referentes aos usos de recursos hídricos, intervenções e irregularidades que podem ser observadas no ato da fiscalização além das possíveis penalidades em decorrência da não observância da legislação ambiental.

Para iniciar o curso acesse o Guia do Participante disponível logo abaixo. Bons estudos!

Progresso geral % 26

ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

Temáticas	Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4	Módulo 5	Módulo 6	Módulo 7	Módulo 8	Módulo 9
Atividades Potencialmente Poluidoras	Definição e Legislação	Caracterização das atividades	Sistemas de Controle Ambiental	Infrações Ambientais	Estudos de caso				
Status	Concluído	Concluído	Em andamento	Em andamento	A iniciar				
Estratégia	Definição e Legislação	Gestão Estratégica	Planejamento Estratégico	Ações Preventivas	Métodos e Procedimentos	Estudo de caso			
Status	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Em andamento	Em andamento			
Fauna	Definição e Legislação	Conservação, biologia e identificação de fauna silvestre	Aplicação da legislação ambiental e das penalidades administrativas	Criação amadorista de passeríformes silvestres – SISPASS	Categorias de uso e manejo da fauna silvestre – SISFAUNA	Maus-tratos à fauna e implicações na fauna doméstica	Destinação da fauna apreendida	Estudo de caso	
Status	Concluído	Concluído	Em andamento	Em andamento	A iniciar	A iniciar	A iniciar	A iniciar	
Flora	Definição e Legislação	Biomas e tipologias florestais nativas	Aspectos ecológicos da flora nativa	Intervenção em flora nativa	Penalidades referentes às intervenções na flora nativa	Aspectos referentes à floresta plantada no Estado de Minas Gerais	Fiscalização em florestas plantadas	Fiscalização na produção, transporte e consumo de carvão vegetal	Estudo de caso
Status	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Em andamento	Em andamento	A iniciar	A iniciar	A iniciar
Pesca	Definição e Legislação	Conservação e biologia das espécies da ictiofauna	Fiscalização de comércio de pesca aquática	Fiscalização de comércio de pesca	Aquicultura	Atendimento a mortandade de peixes	Aplicação das penalidades administrativas.	Estudo de caso	
Status	Concluído	Concluído	Em andamento	Em andamento	A iniciar	A iniciar	A iniciar	A iniciar	
Recursos Hídricos	Definição e Legislação	Caracterização das Intervenções em Recursos Hídricos	Classificação, Monitoramento e Diretrizes	Infrações Ambientais	Estudos de Caso				
Status	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído	Concluído				

LANÇAMENTOS PREVISTOS

- Outubro: Recursos Hídricos
- Novembro: Atividades Potencialmente Poluidoras, Estratégia
- Dezembro: Fauna, Flora, Pesca

Obrigado!

Flávio Augusto Aquino
Superintendência de Fiscalização
Subsecretaria de Fiscalização Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável